

Nota Informativa

Informações sobre o desabastecimento do medicamento Ambrisentana 10mg.

01 de setembro de 2022

Nº 21

Nota Informativa

Informações sobre o desabastecimento do medicamento Ambrisentana 10mg.



01 de setembro de 2022 | Nº 21

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), através da Secretaria Executiva de Políticas de Saúde (SEPOS), por meio da Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica (COPAF), com apoio da Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos (COLOB) e da Coordenadoria de Suprimentos (COSUP), vem por meio dessa Nota orientar os serviços de saúde quanto o abastecimento do medicamento Ambrisentana 10 mg.

CONSIDERAÇÕES

O medicamento Ambrisentana 10 mg está indicado para o tratamento de pacientes que se enquadram nos critérios de elegibilidade descritos no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da Hipertensão Arterial Pulmonar, aprovada pela Portaria Nº 35, de 16 de janeiro de 2014

A Ambrisentana 10 mg consta na Relação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica . CEAF, e está alocado no Grupo 1B, cujo financiamento é de responsabilidade do Ministério da Saúde e a aquisição de responsabilidade do Estado.

No momento a Ata de Registro de Preço vigente para o item supracitado (nº 07435/2021) encontra-se com o SALDO ZERADO impossibilitando novas aquisições e que o atual processo licitatório nº 04430859/2022, PE 2022/1291, encontra-se com licitação marcada para o dia 29/08/2022.

Nota Informativa

Informações sobre o desabastecimento do medicamento Ambrisentana 10mg.



01 de setembro de 2022 | Nº 21

RECOMENDAÇÕES

Diante das considerações acima citadas, a SESA/CE solicita a avaliação dos prescritores para a viabilização da troca/substituição da terapia medicamentosa dos pacientes em tratamento com Ambrisentana 10 mg para Bosentana de 125 mg temporariamente até a normalização da distribuição da Ambrisentana 10 mg.

Acrescentamos que haverá a necessidade de nova documentação (prescrição médica e LME) para todos os pacientes que apresentarem orientação médica para troca/substituição de Ambrisentana 10 mg para Bosentana de 125mg.

Esta Coordenação encontra-se à disposição para informações adicionais, por meio do seguinte endereço eletrônico copaf.sesa@gmail.com.

Ressaltamos que esta Nota Técnica poderá ser revista a qualquer tempo, desde que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE) julgue necessário.

ELABORAÇÃO

- · Fernanda França Cabral . Farmacêutica . Coordenadora COPAF/SEPOS
- . Mariana Maia Martins Evangelista . Farmacêutica . Gerente técnica da COLOB/SEAFI
- · Evanézia de Araújo Oliveira . Farmacêutica . Gerente técnica da COPAF/SEPOS
- . Carla Mônica Porto Pereira . Farmacêutica . Assessora Técnica da CECOM/COSUP



www.**saude.ce**.gov.br